

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2008 (Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Solicita informações aos senhores Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; das Relações Exteriores; e da Defesa sobre as relações comerciais entre o Brasil e o Zimbábue.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno requeiro que sejam solicitadas informações aos Senhores Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Miguel João Jorge Filho; das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim; e da Defesa, Sr. Nelson Jobim, a respeito das relações comerciais entre o Brasil e a República do Zimbábue, destacando as exportações de armamentos, munições e peças, bem como as condições especiais reguladas por acordos de cooperação, e indicando os produtos e mercadorias que recebem tratamentos tarifários especiais.

JUSTIFICAÇÃO

A partir do encerramento das eleições gerais realizadas em 29 de março, no Zimbábue, que indicavam a vitória do Movimento pela Mudança Democrática (MMD) - o partido de oposição - no parlamento, o governo daquele país retardou a proclamação dos votos para Presidente da República ao tempo em que desencadeou uma campanha de terror e intimidação por meio das milícias comandadas pela União Nacional Africana do Zimbábue – Frente Patriótica (Zanu-PF).

Os números que expressam essa recente onda de violência são tão impressionantes quanto à frieza de Mugabe. De acordo com artigo publicado na edição de 1º de julho deste ano, do Jornal O Estado de São Paulo, “Mais de 90 partidários do MMD, além de advogados, jornalistas e membros de organizações civis, foram chacinados. Dez mil ficaram feridos, muitos deles gravemente. O filho de 6 anos de um político oposicionista foi queimado vivo. A mulher do novo prefeito de Harare, Emmanuel Chiroto, do MMD, foi morta a pauladas. Vinte mil casas foram arrasadas, desabrigando mais de 200 mil habitantes desse país de 12,3 milhões, onde o desemprego é de 80% e a inflação oficial alcança incríveis 66.000%.”

Num epílogo temporário desses acontecimentos grotescos, Mugabe conquistou 89% de vantagem no segundo turno realizado na última sexta-feira, 27, sem a disputa de seu concorrente do primeiro turno, Morgan Tsvangirai - do MMD – que retirou sua candidatura quatro dias antes do pleito porque, como declarou na ocasião, o “voto poderia custar a vida” dos seus eleitores.

A situação de flagrante violação dos direitos humanos no Zimbábue, divulgada pela imprensa internacional, em grande parte tendo como base informes produzidos pelos observadores da Organização das Nações Unidas (ONU), vem causando espanto em todo o mundo e também reações de governos democráticos que anunciam medidas condenatórias. O governo brasileiro suspendeu a missão de observadores eleitorais que iriam ao Zimbábue para acompanharem o segundo turno; o governo dos Estados Unidos emitiu nota oficial, informando que está disposto a acionar o Conselho de Segurança das Nações Unidas; a União Européia, como também a Grã-Bretanha, já se manifestaram por meio de declarações de reprovação da conduta de Mugabe.

É no sentido de municiar esta Casa de informações objetivas que apresentamos este requerimento e solicitamos sua aprovação. Independentemente das contribuições da Comissão de Relações Exteriores e de

Defesa Nacional à área de política externa, também deliberamos sobre matérias relativas a tratados e acordos de cooperação que o governo brasileiro celebra com países parceiros no âmbito de suas relações externas, como é o caso do Projeto de Decreto Legislativo nº 319/2007, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre os governos do Brasil e do Zimbábue, que se encontra em fase avançada de tramitação nesta Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2008.

Deputado **MARCONDES GADELHA**
Presidente